

PORTARIA Nº 3.608/SIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alterar a inscrição do heliponto privado Briogold C1 (BA) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.046893/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Briogold C1;

II - código OACI: SIYY;

III - município (UF): Santaluz (BA); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 11º 00' 08" S / 039º 17' 41" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 5 de maio de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.892/SIA, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, Seção 1, Página 58.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO